



Ofício nº 400/2021-GAPRE

Maringá, 19 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 70/2021 apresentado pelo Vereador **Dr. Manoel** para a instalação de equipamento redutor de velocidade na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE SEMÁFOROS E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Assunto: Sinalização Semafórica

Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – 10022/2021

AO GAPRE

Parecer:

Informamos que conforme consulta aos dados oficiais da Polícia Militar do Paraná, no último ano ocorreram 03 (três) acidentes com feridos no cruzamento da Avenida Dona Sophia Rasgulaeff com a Rua Cuba, entretanto todos foram ocasionados devido ao desrespeito a sinalização indicativa de PARE e desrespeito a via preferencial, não sendo acidentes ocasionados pelo excesso de velocidade.

Ressaltamos também que em vistoria no local, a sinalização horizontal e vertical se encontram em bom estado de conservação e de acordo com as normativas vigentes.

Também nota-se que existe semáforo a cerca de 200 metros do cruzamento e rotatória a cerca de 450 metros, ambos elementos que indiretamente acabam por influenciar no sentido de reduzir a velocidade desenvolvida pelos veículos.

Logo, a SEMOB continuará monitorando o local para adoção de possíveis medidas que se mostrarem necessárias no futuro.

Maringá, 17/02/2021

Rhuan Felipe Reim Amorim
Gerente de Semáforos e
Fiscalização Eletrônica
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Eng.ª Joicelei Terezinha Tozetto Menon
Superintendente
SEMOB